



**Expediente:**  
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente:** Rosiana Lima Beltrão Siqueira;  
**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;

**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;

**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;  
**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;  
**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;  
**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;

**CONSELHO FISCAL**

**Titulares:**  
**Geraldo Novais Agra Filho;**  
**Vinícius José Mariano de Lima;**  
**Ramon Camilo Silva;**

**Suplentes:**

**João Victor Calheiros Amorim Santos;**  
**Mailson de Mendonça Lima**  
**Wilmário Valença Silva Junior;**

**COORDENADORIAS REGIONAIS**

**Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;  
**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;  
**Região Central:** André Brandão de Almeida;  
**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;  
**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;  
**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;  
**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**  
**REGIAO DO IPANEMA****CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**  
**REGIAO DO IPANEMA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023**

Processo nº: 11040002/2022

Ata de Registro de Preços nº 03/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.009/2022

Órgão Gerenciador: Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.

Fornecedor Beneficiário G ARAUJO C EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.785.046/0001-91.

Objeto: Contratação por registro de preço de empresa para locação de veículos automotores do tipo de linha leve, com todas as despesas acessórias tais como peças, pneus, serviços mecânicos em geral, seguro e IPVA, com exceção do combustível, que caberá à contratante, para atendimento das demandas do Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI.

Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2023.

Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Gabrielle Araújo Cavalcante pelo Fornecedor Beneficiário.

**Publicado por:**  
Lidiane Pereira de Macedo  
**Código Identificador:**D4A29155

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CRERSSAL - CONSORCIO REGIONAL DE RES SOLIDO DO**  
**SERTAO ALAGOANO****CRERSSAL**  
**AVISO DE COTAÇÃO****AVISO DE COTAÇÃO**

O CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS, estará recebendo cotações de preços referentes ao fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos utilizados pelo consórcio por Dispensa de Licitação conforme lei 8666/93, especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Desse modo, os Interessados deverão enviar e-mail para: **crerssal@outlook.com** no período 06/02/2023 09/02/2023, nos dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Delmiro Gouveia/Al, 03 de fevereiro de 2023.

**ERALDO NUNES DA SILVA**  
Superintendente do Consórcio

**Publicado por:**  
Eraldo Nunes da Silva  
**Código Identificador:**F565E318

**CRERSSAL**  
**AVISO DE COTAÇÃO****AVISO DE COTAÇÃO**

O CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS, estará recebendo cotações de preços referentes locação de sistema para atendimento as obrigações fiscais/contábeis do consórcio por Dispensa de Licitação conforme lei 8666/93, especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Desse modo, os Interessados deverão enviar e-mail para: **crerssal@outlook.com** no período 06/02/2023 09/02/2023, nos dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Delmiro Gouveia/Al, 03 de fevereiro de 2023.

**ERALDO NUNES DA SILVA**  
Superintendente do Consórcio

**Publicado por:**  
Eraldo Nunes da Silva  
**Código Identificador:**3E7E88C5

**CRERSSAL**  
**PORTARIA Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.****PORTARIA Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL, vem através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de **água mineral**, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço <http://www.joaquimgomes.al.gov.br/lai/49/Cotacao>, ou ser solicitado pelo e-mail: [secdegestaopublicajg@gmail.com](mailto:secdegestaopublicajg@gmail.com), ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL, situada na Rua Dr. Nelito Gomes de Barros, 76 – Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação deste aviso, no e-mail [secdegestaopublicajg@gmail.com](mailto:secdegestaopublicajg@gmail.com), conforme disposto no edital de dispensa.

Joaquim Gomes/AL, 03 de fevereiro de 2023

**DANIEL PRAXEDES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Portaria nº 232/2022

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469  
**Código Identificador:4F417496**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022PMJ**

**Processo Adm: Nº 11230002/2022**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO confecção do fardamento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jundiá/AL

Empresas vencedoras valor total: R\$598.850,00(quinhetos e noventa e oito mil e oitocentos e cinquenta reais):**LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP(10157094000160)** com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 no valor total de R\$523.850,00 (quinhetos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais).**LUIZ ANTONIO PINHEIRO DA SILVA 70789660407(43636692000171)** com o lote: 8 no valor total de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

JUNDIÁ - AL, 03 de fevereiro de 2023

**MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA**  
Condutor de Process

**Publicado por:**

Maria Betânia Leite Valença  
**Código Identificador:576CF757**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Município de Lagoa da Canoa/AL, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa que a Sessão Pública da Tomada de Preços 02/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Execução da Nova Rotatória de Acesso Principal da cidade, para abertura e análise das propostas de preços das empresas habilitadas, está agendada para o dia 07 de Fevereiro de 2023 às 09 horas, na sala da Comissão

Permanente de Licitação, situada na Av. Dep. Antônio Albuquerque, S/ N, Centro, CEP 57.330-000, Lagoa da Canoa/AL.

**BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Bruno Barbosa de Albuquerque  
**Código Identificador:343B79F8**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: [setordecompras\\_limoeiro@hotmail.com](mailto:setordecompras_limoeiro@hotmail.com), visando à contratação de Empresa Especializada no fornecimento **PALETES E CAIXAS DE ISOPO** destinados aos atendimentos da secretaria municipal de Administração.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: [setordecompras\\_limoeiro@hotmail.com](mailto:setordecompras_limoeiro@hotmail.com).

**JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA**

Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**

Jessica Carteliane Soares da Silva  
**Código Identificador:BFC0F732**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: [setordecompras\\_limoeiro@hotmail.com](mailto:setordecompras_limoeiro@hotmail.com), visando à contratação de Empresa Especializada na prestação de **serviços de Publicidade**, destinados aos atendimentos da secretaria municipal de Administração.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: [setordecompras\\_limoeiro@hotmail.com](mailto:setordecompras_limoeiro@hotmail.com).

**JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA**

Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**

Jessica Carteliane Soares da Silva  
**Código Identificador:9228B723**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**  
**PORTARIA Nº 305/2023**

(De 03 de fevereiro de 2023)

DISPÔES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art.1º** FICA concedida a LICENÇA PRÊMIO, no período de 07/02/2023 a 07/05/2023, sendo o período de aquisição de 01 de julho de 2014 a 01 de julho de 2019, o Sr. **LAERCIO JOSÉ CHAGAS BANDEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.465.\*\*\*-34, funcionário Público Efetivo no cargo de Motorista I - A, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art.2º** A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**CCFF9C1F

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº: 12270018/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de combustíveis, consistindo no abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e demais veículos que venham ser incorporados.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº. 10.001/2023, do Tipo Menor preço por item, sob critério de julgamento através do maior percentual de desconto ofertado, referente ao Processo nº. 12270018/2022, HOMOLOGO, com fundamento no art. 13, Inciso VI e no art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os itens da presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Em ato contínuo determino a publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na íntegra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art.113, da Lei 8.666/93. Retorne à Comissão de Licitações para a adoção de medidas necessárias a efetivação da ata.

Maravilha/AL, 02 de fevereiro de 2023.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeita do município de Maravilha/AL

**Publicado por:**

Juan Rocha Soares

**Código Identificador:**D7E6A089

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 03/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Considera Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas de Marechal Deodoro nos dias 16(quinta-feira), 17(sexta-feira), 20(segunda-feira), 21(terça-feira) e 22(quarta-feira de

cinzas) de fevereiro de 2023, e adota outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o período de carnaval, nos termos da Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia, estabelece em seu artigo 1º, incisos II a IV, assim como o Decreto Estadual de Alagoas nº 86.020, de 22 de dezembro de 2022 estabelece também em seu artigo 1º, incisos II a IV, os dias 20, 21 e 22 do mês de fevereiro de 2023 como ponto facultativo, cabendo, a cada ente público municipal a definição quanto a tais datas no âmbito de suas competências;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as conhecidas “prévias carnavalescas”, tradicionais no município e sua importância no aquecimento da economia local, notadamente levando-se em conta o impacto econômico negativo pelo longo período sem festividades carnavalescas nos últimos anos em razão da pandemia do Covid19,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido como **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo o território municipal os dias 16(dezesseis) e 17(dezessete), período das prévias de carnaval, e 20(vinte), 21(vinte e um) e 22(vinte e dois) de fevereiro de 2023, respectivamente segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas.

**Art. 2º:** Excetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente os de saúde, guarda municipal e coleta de lixo, cabendo às respectivas pastas estipularem o regime de trabalho para tais categorias na referida data.

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 03 de fevereiro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

**Código Identificador:**174DA8A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº: 01310071/2023 – Secretaria Municipal de Educação**

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

**Objeto: Aquisição de placas tatame em EVA**

**Maiores informações no endereço:** Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@gmail.com

**MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO**

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços